

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 20230401-02/GAB/PMP/PA.

Assunto: Termo de homologação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS**, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo vírus.

Considerando a necessidade da contratação supracitada no assunto acima;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de Licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.792.525/0001-02, estabelecida na Av. Senador Lemos, 791, sala 210, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera Pará, 06 de janeiro de 2023.



AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito Municipal de Primavera - PA

